

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

|   |   |
|---|---|
| <b>Código da Oferta:</b>                    | OE202110/0050   |
| <b>Tipo Oferta:</b>                         | Procedimento Concursal Comum  |
| <b>Estado:</b>                              | Activa  |
| <b>Nível Orgânico:</b>                      | Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior   |
| <b>Orgão / Serviço:</b>                     | Universidade de Coimbra   |
| <b>Vínculo:</b>                             | CTFP a termo resolutivo incerto   |
| <b>Duração:</b>                             |   |
| <b>Regime:</b>                              | Carreiras Gerais  |
| <b>Carreira:</b>                            | Técnico Superior  |
| <b>Categoria:</b>                           | Técnico Superior  |
| <b>Grau de Complexidade:</b>                | 3   |
| <b>Remuneração:</b>                         | 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, nível 15 da TRU.   |
| <b>Suplemento Mensal:</b>                   | 0.00 EUR  |
| <b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b> | funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. |

### Requisitos de Admissão

|  |   |
|--|---|
|  | Nomeação definitiva   |
|  | Nomeação transitória, por tempo determinável  |
|  | Nomeação transitória, por tempo determinado   |
| <b>Relação Jurídica:</b>                                       | CTFP por tempo indeterminado  |
|  | CTFP a termo resolutivo certo   |
|  | CTFP a termo resolutivo incerto   |
|  | Sem Relação Jurídica de Emprego Público   |
| <b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>     | a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;          |
|  | b) 18 anos de idade completos;  |
|  | c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; |
|  | d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  |
|  | e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.   |
| <b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b> | Despacho exarado a 02/08/2021.  |
| <b>Requisitos de Nacionalidade:</b>                            | Sim   |
| <b>Habilitação Literária:</b>                                  | Licenciatura  |
| <b>Descrição da Habilitação Literária:</b>                     | Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Geologia  |

**Grupo Área Temática**

Ciências

**Sub-área Temática**

Ciências do Ambiente

**Área Temática**

Outros

**Locais de Trabalho**

| Local Trabalho          | Nº Postos | Morada           | Localidade | Código Postal      | Distrito | Concelho |
|-------------------------|-----------|------------------|------------|--------------------|----------|----------|
| Universidade de Coimbra | 1         | Paço das Escolas |            | 3004531<br>COIMBRA | Coimbra  | Coimbra  |

**Total Postos de Trabalho: 1****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** [apply.uc.pt](http://apply.uc.pt)**Contacto:** [sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)**Data Publicitação:** 2021-10-04**Data Limite:** 2021-10-19**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 18733/2021 | Diário da República, 2.ª série, n.º 193 | 4 de outubro de 2021

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, de 02/08/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do extrato do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra. 1 - Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas; e Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que estabelece os níveis da tabela remuneratória única correspondentes às posições remuneratórias das categorias das carreiras gerais. A legislação indicada deverá ser considerada na sua redação atual. 2 - Local de trabalho – Departamento de Engenharia Civil (DEC) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), Universidade de Coimbra. 3 - Referência do procedimento - P048-21-10869 . 4 - Caracterização do(s) post(s) de trabalho: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo,

de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. O/A candidato/a deverá integrar a equipa de investigação da Universidade de Coimbra, no projeto Life4Stone, cujo objetivo é o estudo e caracterização de soluções técnicas para utilização de resíduos provenientes do corte e serragem de pedra natural em duas vertentes a desenvolver em paralelo: a incorporação de lamas nas pastas utilizadas como matéria-prima em indústria cerâmica e o desenvolvimento de compósitos que integrem os resíduos e que permitam produzir peças de mobiliário urbano. Desenvolverá trabalho de pesquisa, conceção e análise, incluindo a realização de ensaios laboratoriais e implementação de modelos numéricos, de acordo com o programa do projeto. Mais especificamente, irá colaborar em atividades de: Recolha e análise de informação sobre requisitos técnicos dos produtos a desenvolver, para apoio ao projeto dos novos produtos e soluções tecnológicas; Colaboração no desenvolvimento e de formulação de possíveis materiais compósitos incorporando resíduos resultantes da transformação da pedra natural e sua caracterização laboratorial; Implementação de modelos numéricos; Colaboração na definição conceptual de protótipos; Colaboração na análise de sustentabilidade e desempenho das novas soluções tecnológicas desenvolvidas; e, Compilação e análise de resultados relevantes . 5 - Requisitos de admissão – Os constantes do art.º 17.º da LTFP: a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 6 - Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto aos/as trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais e iniciando-se o recrutamento, sempre, pelos/as candidatos/as aprovados/as em todos os métodos de seleção detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. 7 - Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao(s) posto(s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 4 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 8 - Habilitações literárias: Licenciatura nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Geológica e Geologia. Será valorizada eventual anterior experiência em trabalho laboratorial de caracterização de materiais de construção . 9 - Formalização das candidaturas: 9.1 - Instrução da candidatura: os/as candidatos/as deverão aceder e registar-se na plataforma eletrónica apply.uc.pt, para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar. A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis na plataforma eletrónica Apply UC, em "A minha candidatura". 9.2 - Os documentos inseridos na candidatura são, exclusivamente, em formato digital portable document format (pdf). 9.2.1 - Cada candidato/a deverá anexar à sua candidatura os seguintes documentos: Anexo 1 - Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 8. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto; Anexo 2 - Curriculum Vitae. Os dados pessoais, merecedores de proteção no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, devem constar em página autónoma da restante informação do currículo; Anexo 3 - Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata e do(s) certificado(s) comprovativo(s) de detenção de competências linguísticas, quando seja solicitado o conhecimento de língua(s) estrangeira(s). 9.2.2 - Além dos documentos referidos no ponto 9.2.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os/as trabalhadores/as pertencentes à UC no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a

categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos ou ciclos; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 9.2.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal nessa qualidade, devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 9.2.1 e, quando seja o caso, no ponto 9.2.2: Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/as candidatas/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do Decreto-Lei n.º 29/2001, e do artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 9.3 - A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 9.2, determina a exclusão do procedimento, quando se trate de documento essencial à verificação dos requisitos de admissão ou à aplicação dos métodos de seleção. A não apresentação dos documentos exigidos no ponto 9.2.2 determinará, em qualquer caso, a apreciação da candidatura como tratando-se de candidato/a sem vínculo de emprego público previamente constituído. A não apresentação dos documentos exigidos no ponto 9.2.3 determinará, em qualquer caso, a apreciação da candidatura como tratando-se de candidato/a não portador/a de deficiência. 9.4 – As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 10 - Métodos de seleção: Nos termos previstos no n.º 6, do art.º 36.º da LTFP, no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril: 10.1 - Para os/as candidatos/as identificados/as nos n.ºs 3 e 4, do art.º 30.º, da LTFP, serão utilizados os seguintes métodos de seleção: I. Método(s) de seleção obrigatório(s): avaliação curricular (AC); II. Método(s) de seleção facultativo(s) ou complementar(es): entrevista profissional de seleção (EPS). 11 - A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 12 - A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 13 – Os/As candidatos/as admitidos/as serão convocados/as para realização dos métodos de avaliação, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 14 - A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula, respetivamente:  $CF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$ ; 15- São excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, bem como os/as candidatos/as que a eles não tenham comparecido ou deles tenham desistido. 16 - Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos/as candidatos/as, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. 17 - Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as, serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no art.º 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no art.º 66.º da LTFP e os estabelecidos na Ata n.º 1. 18 - As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas na plataforma eletrónica apply.uc.pt. 19 - Além das comunicações aos/às candidatos/as, previstas na legislação em vigor, a lista dos/as candidatos/as com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as serão publicitadas na plataforma eletrónica apply.uc.pt, e afixadas nas instalações da Administração. 20 - Atendendo às necessidades funcionais do Serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se inviável a aplicação dos métodos de seleção numa única fase à totalidade dos/as candidatos/as, pelo que, para fazer face ao carácter e natureza urgentes do recrutamento, a utilização dos métodos de seleção será efetuada, de forma faseada, em conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. 21 - O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no art.º 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única. 22 - Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto

entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 23 - Júri: Presidente – Prof. Doutor Luís Manuel Cortesão Godinho, Professor Associado c/Agregação do Departamento de Engenharia Civil (DEC), da FCTUC. Vogais efetivos/as – Prof. Doutor Paulo Jorge Rodrigues Amado Mendes, Professor Associado do DEC, da FCTUC; e, Prof. Doutor Fernando Pedro Ortega Oliveira Figueiredo, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Terra (DCT), da FCTUC. Vogais suplentes – Fernando José Forte Garrido Branco, Professor Auxiliar do DEC, da FCTUC; e, Andreia Sofia Carvalho Pereira, Professora Auxiliar do DEC, da FCTUC. O/A Presidente do júri será substituído/a, nas suas faltas ou impedimentos, pelo/a vogal efetivo/a indicado/a em primeiro lugar. A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos

**Observações**

---



---



---



---



---



---



---



---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termina da Oferta**

---

**Admitidos**

|                                  | <b>Masculinos:</b> | <b>Femininos:</b> |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total:</b>                    |                    |                   |
| <b>Total SME:</b>                |                    |                   |
| <b>Total Com Auxílio da BEP:</b> |                    |                   |

**Recrutados**

|                                      | <b>Masculinos:</b> | <b>Femininos:</b> |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total:</b>                        |                    |                   |
| <b>Total Portadores Deficiência:</b> |                    |                   |
| <b>Total SME:</b>                    |                    |                   |
| <b>Total Com Auxílio da BEP:</b>     |                    |                   |